

DECRETO Nº 5302/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.142- FNAS PFMC - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1079 – FNAS – PSE PFMC		
		Atividade -2.150- FNAS SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1184 – FNAS – SCFV		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades Da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>110.000,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1079 – FNAS – PSE PFMC**, no valor de R\$ 35.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.142- FNAS PFMC - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1079 – FNAS – PSE PFMC		
		Atividade -2.150- FNAS SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	22.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1184 – FNAS – SCFV		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>75.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de janeiro de 2015.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Emilio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-01 a 05-02-2015